

PROJETO DE LEI Nº 18.769/2010

Declara de Utilidade Pública a União de Associações de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Paratinga-Bahia, com sede na Praça 15 de Novembro, nº69, Centro e foro no município de Paratinga

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a União de Associações de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Paratinga- Bahia, com sede na Praça 15 de novembro, nº69, Centro e foro no município de Paratinga

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010

Deputado Luiz Augusto

JUSTIFICATIVA

A União de Associações de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Paratinga- Bahia, é uma instituição sem fins lucrativos, tendo por princípios fundamentais a liberdade, a democracia, a cooperação e ajuda mutua.

Essa proposição objetiva, a declaração de Utilidade Pública a referida entidade, visto que a mesma preenche os requisitos necessários, e presta serviços relevantes a comunidade.

Para cumprir sua finalidade nas atividades envolvidas no processo de produção, transporte, armazenamento, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária de suas associadas ou dos socios desta.

O presente Projeto de Lei visa prestar a União de Associações de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município de Paratinga- Bahia, da Lei de reconhecimento de Utilidade Publica. Para que desta maneira, possa melhorar e aprimorar as suas ações em beneficio da comunidade.